



Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1485 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA EMEIEF CAMILO GOLFERI.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 448,33;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

FELIPE BERTUSSO SARA, CNPJ 40.752.435/0001-07, com o valor Total de R\$ 390,00 devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 390,00;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 11 de Maio de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal